RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação, na modalidade curso presencial, denominado **PREGOEIROS SUMMIT 2026,**encontro nacional sobre **LICITAÇÕES MUNICIPAIS e CONTRATOS PÚBLICOS**, destinado ao aprimoramento técnico dos servidores da Prefeitura Municipal de Urubici responsáveis pelas áreas de licitações, contratos e compras públicas, a ser realizado entre os dias **25 a 27 de fevereiro de 2026**, em local definido pelo contratado, visando a correta aplicação da nova legislação de licitações e a utilização de ferramentas tecnológicas como suporte à gestão pública.

1.2. A presente contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
Inscrição no CNPJ: 46.415.417/0001-16
Endereço: AV RIO BRANCO, 404, SALA 1203- FLORIANÓPOLIS-SC
Contato: (48) 3204-6843, administrativo@ceapbrasil.com
Ramo de Atividade: 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento e gerência.

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição em razão da notória especialização da empresa CEAP Brasil – Centro de Estudos da Administração Pública, inscrita no CNPJ nº 46.415.417/0001-16, na área de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos.

O CEAP Brasil destaca-se nacionalmente por sua atuação exclusiva e consolidada no segmento de formação técnica para servidores públicos, sendo referência em treinamentos voltados à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), gestão pública e controle interno. A instituição acumula mais de 14 anos de experiência comprovada, com milhares de agentes públicos capacitados em diversos estados brasileiros, tanto na modalidade presencial quanto em ensino a distância.

A notória especialização é amplamente demonstrada por meio de:

- Atestados de capacidade técnica emitidos por Prefeituras e Câmaras Municipais que reconhecem a excelência dos cursos oferecidos;

- Material didático e metodologia próprios, voltados à realidade da gestão municipal e à aplicação prática da legislação vigente;

- Corpo docente composto por especialistas de renome, com sólida formação acadêmica e experiência prática na administração pública;

- Programas de capacitação reconhecidos por órgãos e entidades públicas pela qualidade, atualidade e aplicabilidade do conteúdo.

A coordenação técnico-pedagógica do CEAP Brasil é conduzida pelo Professor Leonardo Militão Abrantes, profissional de reconhecida autoridade no campo do Direito e da Administração Pública, com as seguintes qualificações:

- Doutor em Filosofia do Direito;

- Mestre em Administração Pública;

- Especialista em Direito Municipal;

- Professor em cursos de pós-graduação e extensão;

- Autor de cinco livros e diversos artigos científicos sobre gestão pública e licitações.

O currículo completo do coordenador encontra-se disponível na Plataforma Lattes (CNPq), comprovando sua trajetória acadêmica e técnica compatível com o nível de complexidade e relevância do curso a ser ministrado.

O curso “Pregoeiros Summit 2026 – Encontro Nacional sobre Licitações Municipais e Contratos Públicos” apresenta características singulares, tanto pela abrangência temática quanto pela estrutura metodológica e pedagógica própria, o que torna inviável a substituição por outro prestador sem perda de qualidade e de compatibilidade com os objetivos institucionais da Administração.

Dessa forma, a contratação direta do CEAP Brasil mostra-se plenamente justificada, pois a empresa detém conhecimento técnico específico, experiência comprovada e reputação consolidada no tema objeto da capacitação, atendendo ao interesse público de forma eficiente, eficaz e vantajosa, conforme preconizam os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e profissionalização da gestão pública.

Urubici, 10 de novembro de 2025.

ANDREI DE SOUZA DE OLIVEIRA:09692705935
Assinado de forma digital por ANDREI DE SOUZA DE OLIVEIRA:09692705935
Dados: 2025.11.13 13:31:44 -03'00'

ANDREI DE SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
PREFEITURA DE URUBICI